Edital nº 014/2016– PPGL/UFRR Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Universidade Federal de Roraima – PPGL/UFRR, no uso de suas atribuições, torna públicas as inscrições para Seleção Simplificada de Aluno Especial para o semestre 2016.2.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL

1.1. Fica definido como Aluno Especial aquele que, mesmo cursando disciplinas nos Cursos de Pós-Graduação da UFRR, não mantém vínculo com estes, nem com a instituição, e demais dispositivos descritos na Resolução nº 013/2007-CEPE/UFRR.
1.2. É facultada a inscrição de Aluno Especial para disciplinas isoladas do PPGL/UFRR, desde que não ultrapasse o limite de 02 (duas) por disciplinas.
1.3. A critério do docente responsável, poderá haver até 2 (dois) Alunos Especiais em cada disciplina.
1.4. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.
1.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.
1.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento atestando a frequência e a nota obtida na mesma.
1.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGL poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 2 (dois) anos.
1.8. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGL/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

2. DA VALIDADE

2.1 O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre de 2016.2 e é regido pela Resolução 013/2007-CEPE/UFRR e pelo Regimento Interno do PPGL/UFRR.

3. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	LINHA	PROFESSOR	HORÁRIO	VAGAS
PGL016M	LITERATURA E SUJEITO LEITOR	02	Roberto Carlos de Andrade	Quarta-feira 8:00 as 12:00	02
PGL008M	EDUCAÇÃO BILÍNGUE	01	Elder Lanes	Quarta-feira 8:00 as 12:00	02
PGL007M	LÍNGUAS EM CONTATO	01	Deborah de Brito Albuquerque Pontes Freitas	Quinta-feira 8:00 as 12:00	02

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á do dia 15 a 20 de setembro de 2016, das **9:00 as 12:00** horas.
4.1.1. Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGL **Sala 134** - Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, 2314 - Bloco I, Aeroporto, Boa Vista/ Roraima.

4.1.2. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo de Seleção, devendo o procurador anexar à procuração fotocópia autenticada do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

4.2. Documentação necessária para inscrição (fotocópias simples):

a) Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq atualizado e respectivos comprovantes;
b) Cópia da Carteira de Identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão;
e) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do PPGL, devidamente preenchido. Formulário anexo a este Edital (Anexo I);
f) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre).

4.3. É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, através da Coordenação ou de fonte por ela indicada, por exemplo, www.ufrr.br/ppgl

4.4. Para a inscrição será aceita somente ficha-requerimento de inscrição original totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir da média aritmética das suas avaliações, estando aptos à matricula em cada disciplina os dois candidatos que obtiverem a maior média.

5.2. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

a) Maior pontuação na análise curricular;
b) A idade mais avançada do candidato

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado no site www.ufrr.br/ppgl no dia 20 de setembro de 2016 e no mural do PPGL, bloco I.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. A matrícula será feita na coordenação do PPGL-UFRR, sala 134 do Bloco 1, Campus do Paricarana, no período letivo 2016.2, dia 21 de setembro de 2016.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Prof. Dr. Elder José Lanes
Coordenador do PPGL

CÓPIA DO ORIGINAL DISPONÍVEL NO PPGL/UFRR